



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 007/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa alterar a lei n.º 2.095/2010 que dispõe sobre a instituição do programa de estágio de estudantes e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei acima foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o relatório, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Após a análise do Projeto verifica-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais e legais, bem como a matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Pelo exposto, após a leitura e estudo do presente Projeto concluímos pela legalidade do mesmo, motivo pelo qual esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 12 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


SÉRGIO FELETTI
PRESIDENTE


JOSE MARIA BERGAMINI
SECRETÁRIO


AGENOR FAVORETO FILHO
MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 3800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.